



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTÓCOLO

Nº 475

16h51

EM: 10/07/17

CÂMARA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 020, DE 07 DE JULHO DE 2017

Autor
10/07/17
Rosângela Maria Alfenas de Oliveira
Entrada
Vereadora
Presidente da Câmara

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Apraz-nos encaminhar a V.Exas., para a tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que *Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo de Ubá*.

A Política Municipal de Turismo tem por objetivo refletir as expectativas do desenvolvimento do setor, pautando-se nos princípios da participação, da sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômica, político-institucional e da integração. Envolve tanto o turismo de lazer como o turismo de negócios, explorando as vocações comerciais e industriais da cidade e preservando os pontos de atrativo.

A partir da definição de uma política de turismo, o Município poderá pleitear recursos da parcela do ICMS Turismo e terá em mãos ferramentas para a percepção do turismo como vocação econômica, melhorando produtos e serviços e valorizando a história local, o meio ambiente e as relações sociais de hospitalidade e de troca de informações interculturais.

Com a edição da lei decorrente do presente projeto de lei, terá a administração municipal e a comunidade como um todo, melhores condições de implementar as ações do setor, assim como viabilizando o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, já criados pela Lei Municipal nº 3.011, do ano 2.000.

Isto exposto, submetemos a presente matéria à consideração dos Senhores Vereadores, invocando a tramitação de urgência de que trata o art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

VINÍCIUS SAMÔR DE LACERDA
Vice-Prefeito / Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer